

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 1048/2024.

**Altera a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando comunicado da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

**RESOLVE**


**Art. 1º** Alterar, a partir de 02 de dezembro de 2024, a carga horária da servidora municipal **LECIANE NILMARA PERUZZO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, matrícula 4805, na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publi.	6036 / 2024
Data da Publ.	03 / 12 / 2024
Data Saída	03 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Lira